



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

153
PROJETO de LEI Nº 117/92

Em 31 de julho de 1992

Autor Ver. Vital do Rêgo Filho

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-6057

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

(Waverley Borges de Medeiros)

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 13 de 08 1992

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 09 de 11

de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 03 de 12

de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____

de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____

Presidente

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 117/92
AUTOR: Vital do Rêgo Filho

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 117/92 de autoria do vr. Vital do Rego Filho, que Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências, para o devido parecer.

Visa apresente propositura denominar de WAVERLEY BORGES, DE MEDEIROS, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria atende as exigências constitucional e jurídica, como tem boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 18 de agosto de 1992.

Ary Ribeiro
Presidente-relator


Maciel V. Batista
secretário


Aristoteles Agra
membro

mvs/



4

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 117/92

Em 31 de julho de 1992

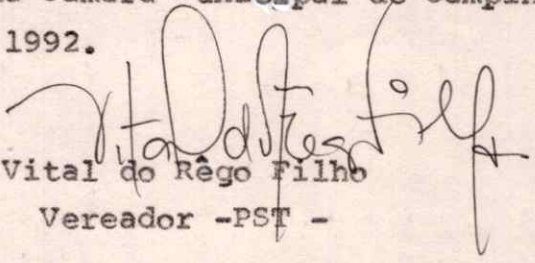
EMENTA- Dispõe sobre denominação de rua
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de WAVERLEY BORGES DE MEDEIROS, uma das
novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, '
em 31 de julho de 1992.


Vital do Rêgo Filho
Vereador -PST -

JUSTIFICATIVA

WAVERLEY BORGES DE MEDEIROS, filho de João Batista de Me-
deiros e de Lucimar Rodrigues de Medeiros, falecido no último dia
24 do fluente mês, vítima de acidente automobilístico, era jovem es-
tudante e uma das maiores promessas para os seus pais, familiares e
amigos. Querido pelos colegas de unidade escolar, deixou um grande
vácuo na sociedade local.

O Autor